



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
DIRETORIA-GERAL

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057 - Bairro Santa Quitéria - CEP 69.918-700 - Rio Branco - AC - defensoria.ac.def.br

CERTIDÃO - DG

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 94/DPG, de 31 de janeiro de 2025, **certifica**, para os devidos fins, que compulsando os arquivos desta Instituição Pública, constatou-se que nos últimos 30 (trinta) dias, **não houve a instauração de processo administrativo sancionador** em face das empresas contratadas e dos prestadores de serviços da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

As informações acima são verdadeiras e dou fé.

Gleison Gomes de Souza
Diretor-Geral
Portaria nº 94/DPG, de 31 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Gomes de Souza**, **Diretor-Geral**, em 05/10/2026, às 18:16, conforme horário oficial do Acre, na forma do Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ac.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191006** e o código CRC **7299005C**.

Referência: Processo nº 0305.03437/2026-91

SEI nº 0191006